

PORTARIA Nº 202 /2021
DE: 26 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA
SERVIDORA MEIRIELLY MARQUES
FIGUEIREDO BALTAZAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA
MATERNIDADE para a servidora pública **MEIRIELLY MARQUES**
FIGUEIREDO BALTAZAR no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18 de Março de 2021 conforme consta no Atestado Médico, com término em 14 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 26 DE MARÇO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL